

Artigo 1º - Admitir o candidato descrito abaixo, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018: CAIO NATHAN GALVÃO PINTO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 7º lugar Cota AC Colocado para 2ª Vaga - Lotado na sede do CRMV-AC - Rio Branco - AC.

Artigo 2º - O candidato aprovado deverá comparecer à sede do CRMV-AC para admissão no dia 05 de agosto de 2022, às 08:00 horas.

Artigo 3º - O não comparecimento implicará em desistência da vaga ao cargo para qual foi aprovado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Rio Branco-AC, 05 de agosto de 2022.

FÁBIO PIRES DE MORAES

#### PORTARIA SEAT/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA Nº 8, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - CRMV-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), que dispõe a Resolução CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu artigo 11º, alíneas "i" e "j".

Considerando a realização de concurso público no âmbito do CRMV-AC, visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de nível médio: Assistente Administrativo e Fiscal, regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial da União em 18/04/2018;

Considerando o resultado final do certame em voga, homologado pelo Edital de Homologação de Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União em 27/08/2018;

Considerando o Edital nº 1, de 15/07/2020, Prorrogação de Validade do Concurso Público nº 1/2018, publicado no Diário Oficial da União em 28/07/2022; resolve:

Artigo 1º - Admitir o candidato descrito abaixo, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018: RILANE SILVA DOS SANTOS - Assistente Administrativo - 2º lugar Cota PPP Colocado para 3ª Vaga - Lotado na sede do CRMV-AC-Rio Branco-AC.

Artigo 2º - O candidato aprovado deverá comparecer à sede do CRMV-AC para admissão no dia 12 de agosto de 2022, às 08:00 horas.

Artigo 3º - O não comparecimento implicará em desistência da vaga ao cargo para qual foi aprovado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Rio Branco-AC, 11 de agosto de 2022.

FÁBIO PIRES DE MORAES

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA CRMV-SP Nº 14, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 e, considerando o artigo 5º e seu parágrafo da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a nomeação de função gratificada de confiança de Assessora de Gabinete da funcionária Renata Keiko Nagao, matrícula nº 4193, que passa a exercer a função de assistente administrativo;

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a partir do dia 1º de março de 2023, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 02/2020.

Sala da Presidência, em São Paulo, aos vinte dias do mês de abril de 2023.

ODEMILSON DONIZETE MOSSERO

#### PORTARIA CRMV-SP Nº 15, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º Designar Roberta da Silva Silveira, assistente administrativo, matrícula nº 10 0001, a exercer suas atividades profissionais lotada na Sede do CRMV-SP na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a partir do dia 06 de fevereiro de 2023, revogando as disposições contrárias.

Sala da Presidência, em São Paulo, aos vinte dias do mês de abril de 2023.

ODEMILSON DONIZETE MOSSERO

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO

#### PORTARIA CRP-06 Nº 13, DE 5 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO as decisões tomadas na 2258ª, 2269ª e 2276ª Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 22/10/2022, 21/01/2023 e 11/02/2023, respectivamente, resolvem:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Direitos Humanos (CDH) nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo:

- I - Ione Aparecida Xavier - CRP 06/27445 - Presidenta;
- II - Fabiana Macena Luiz - CRP 06/148611 - Membro;
- III - Ana Tereza da Silva Marques - CRP 06/141032 - Membro;
- IV - Annie Louise Saboya Prado - CRP 06/86192 - Membro;
- V - Davi Rodriguez Ruivo Fernandes - CRP 06/118838 - Membro;
- VI - Dreyf de Assis Gonçalves - CRP 06/55379 - Membro;
- VII - Giseli de Fátima Assoni - CRP 06/72980 - Membro;
- VIII - Leonardo Maggi Gambatto - CRP 06/124424 - Membro;
- IX - Luciane de Almeida Jabur - CRP 06/66501 - Membro;
- X - Maria da Gloria Calado - CRP 06/33194 - Membro;
- XI - Marta Eliane de Lima - CRP 06/94890 - Membro;
- XII - Mayara Aparecida Bonora Freire - CRP 06/120511 - Membro.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP-06 nº 31, de 23 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI  
Conselheira Secretária

#### PORTARIA CRP-06 Nº 14, DE 5 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 2258ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 22/10/2022, resolvem:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Comunicação Institucional (COMCOM) nomeando as psicólogas e o psicólogo abaixo:

- I - Ana Tereza da Silva Marques - CRP 06/141032 - Presidenta;
- II - Davi Rodriguez Ruivo Fernandes - CRP 06/118838 - Membro;
- III - Gabriela Alvim de Oliveira Freitas - CRP 06/149012 - Membro;
- IV - Talita Fabiano de Carvalho - CRP 06/71781 - Membro;
- V - Tagná Alencar Berti de Souza - CRP 06/83455 - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI  
Conselheira Secretária

#### PORTARIA CRP-06 Nº 15, DE 5 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO as decisões tomadas na 2258ª e 2285ª Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 22/10/2022 e 12/03/2023, respectivamente, resolveM:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Auditoria e Controle Interno (CACI) nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo:

- I - Dreyf de Assis Gonçalves - CRP 06/55379 - Presidente;
- II - Eduardo de Menezes Pedrosa - CRP 06/122428 - Membro;
- III - Gabriela Alvim de Oliveira Freitas - CRP 06/149012 - Membro;
- IV - Magna Barboza Damasceno - CRP 06/66384 - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI  
Conselheira Secretária

### CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO

#### PORTARIA DE DIRETORIA CRT04 PR/SC Nº 123, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO - CRT04 PR/SC, Técnico em Eletrônica WALDIR APARECIDO ROSA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Contratar RICHARD DE OLIVEIRA ROSA, CPF nº 089.XXX.XXX-06, classificado em 2º lugar para a vaga de Assistente de Compras/Licitação - Florianópolis/SC - Ampla Concorrência, no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio, nível técnico e superior - consoante Edital nº 1, de 06 de dezembro de 2021, homologado no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2022, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho para o cargo de ASSISTENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

Art. 2º - Exercerá suas funções/atividades profissionais na base territorial do Estado de Santa Catarina, cuja lotação pertence à Sede do Conselho, em Florianópolis/SC, em conformidade com o contido no Edital do Concurso Público.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida no Edital do Concurso Público.

WALDIR APARECIDO ROSA

### CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 6ª REGIÃO

#### PORTARIA CRTR/06 Nº 10, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Artigo 1º- Exonerar a Assessora da Diretoria do CRTR-6ª Região KATHELEN DE OLIVEIRA DA SILVA, a partir de 14/04/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO UBIRAJARA VELHO GOMES JARDIM  
Diretor Presidente

## Editais e Avisos

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

##### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAP/PROGEPE Nº 8, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A Direção do Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23069.007454/2017-79, com fundamento nos artigos 26 e 46, da Lei 9.784/1999, combinado com o artigo 163 da Lei 8.112/1990 e em cumprimento ao Acórdão nº 17251/2021-TCU- 1ª Câmara (TC 032.147/2017-1) e à sentença proferida no processo 500045-43.2020.4.02.5102,

NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, os servidores inativos especificados a seguir, a fim de dar ciência da decisão proferida nos autos do respectivo processo administrativo individualizado quanto à a revisão do enquadramento realizado fora dos critérios especificados na Lei nº 11.091/2005, que trata do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), dos servidores técnico-administrativos que se aposentaram na vigência do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE, regido pela Lei nº 7.596/1987 e Decreto nº 94.667/1987, cujo teor poderá ser consultado, em horário comercial, na sede deste Órgão, ou através de solicitação ao email <reenquadramento.dap.progepe@id.uff.br>. O prazo para a interposição de recurso administrativo à referida decisão é de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial da União, conforme art. 59 da Lei 9.784/99.

NOME	PROCESSO INDIVIDUALIZADO	POSIÇÃO ATUAL	POSIÇÃO CORRIGIDA
HELOISA DA SILVA MORAES	160495/2023-31	D116	D115
MARIA JOSÉ DA MOTTA MOREIRA DE OLIVEIRA	003973/05-24	C - 116	C - 109
MARIA JOSÉ DA SILVA DUARTE	004673/19-68	D - 116	D - 114
MARIA ROSA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS	004704/19-81	B - 416	B - 415
MARIO GRIJO DE OLIVEIRA	159634/2023-83	D-115	D-112
MIGUEL LUCIANO	159635/2023-28	C-116	C-113
NEUSA OLIVEIRA DA SILVA	000413/2019-13	C-111	C-108



Artigo 1º - Admitir o candidato descrito abaixo, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018: CAIO NATHAN GALVÃO PINTO - ASSISTENTE ADMINISTRATIVO - 7º lugar Cota AC Colocado para 2ª Vaga - Lotado na sede do CRMV-AC - Rio Branco - AC.

Artigo 2º - O candidato aprovado deverá comparecer à sede do CRMV-AC para admissão no dia 05 de agosto de 2022, às 08:00 horas.

Artigo 3º - O não comparecimento implicará em desistência da vaga ao cargo para qual foi aprovado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Rio Branco-AC, 05 de agosto de 2022.

FÁBIO PIRES DE MORAES

#### PORTARIA SEAT/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA Nº 8, DE 11 DE AGOSTO DE 2022

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - CRMV-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº 5.550, de 04 de dezembro de 1968, regulamentada pelo Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969, do Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV), que dispõe a Resolução CFMV nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu artigo 11º, alíneas "i" e "j".

Considerando a realização de concurso público no âmbito do CRMV-AC, visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de nível médio: Assistente Administrativo e Fiscal, regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial da União em 18/04/2018;

Considerando o resultado final do certame em voga, homologado pelo Edital de Homologação de Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União em 27/08/2018;

Considerando o Edital nº 1, de 15/07/2020, Prorrogação de Validade do Concurso Público nº 1/2018, publicado no Diário Oficial da União em 28/07/2022; resolve:

Artigo 1º - Admitir o candidato descrito abaixo, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018: RILANE SILVA DOS SANTOS - Assistente Administrativo - 2º lugar Cota PPP Colocado para 3ª Vaga - Lotado na sede do CRMV-AC-Rio Branco-AC.

Artigo 2º - O candidato aprovado deverá comparecer à sede do CRMV-AC para admissão no dia 12 de agosto de 2022, às 08:00 horas.

Artigo 3º - O não comparecimento implicará em desistência da vaga ao cargo para qual foi aprovado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário. Rio Branco-AC, 11 de agosto de 2022.

FÁBIO PIRES DE MORAES

### CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

#### PORTARIA CRMV-SP Nº 14, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 e, considerando o artigo 5º e seu parágrafo da Resolução CFMV nº 1204, de 25 de janeiro de 2018, resolve:

Art. 1º Revogar a nomeação de função gratificada de confiança de Assessora de Gabinete da funcionária Renata Keiko Nagao, matrícula nº 4193, que passa a exercer a função de assistente administrativo;

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a partir do dia 1º de março de 2023, revogando as disposições contrárias, especialmente a Portaria nº 02/2020.

Sala da Presidência, em São Paulo, aos vinte dias do mês de abril de 2023.

ODEMILSON DONIZETE MOSSERO

#### PORTARIA CRMV-SP Nº 15, DE 20 DE ABRIL DE 2023

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº 5.517, de 23 de outubro de 1968, e demais disposições em vigor, cumulado com o artigo 11º da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º Designar Roberta da Silva Silveira, assistente administrativo, matrícula nº 10 0001, a exercer suas atividades profissionais lotada na Sede do CRMV-SP na cidade de São Paulo/SP.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a partir do dia 06 de fevereiro de 2023, revogando as disposições contrárias.

Sala da Presidência, em São Paulo, aos vinte dias do mês de abril de 2023.

ODEMILSON DONIZETE MOSSERO

### CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO

#### PORTARIA CRP-06 Nº 13, DE 5 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 48, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO as decisões tomadas na 2258ª, 2269ª e 2276ª Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 22/10/2022, 21/01/2023 e 11/02/2023, respectivamente, resolvem:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Direitos Humanos (CDH) nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo:

- I - Ione Aparecida Xavier - CRP 06/27445 - Presidenta;
- II - Fabiana Macena Luiz - CRP 06/148611 - Membro;
- III - Ana Tereza da Silva Marques - CRP 06/141032 - Membro;
- IV - Annie Louise Saboya Prado - CRP 06/86192 - Membro;
- V - Davi Rodriguez Ruivo Fernandes - CRP 06/118838 - Membro;
- VI - Dreyf de Assis Gonçalves - CRP 06/55379 - Membro;
- VII - Giseli de Fátima Assoni - CRP 06/72980 - Membro;
- VIII - Leonardo Maggi Gambatto - CRP 06/124424 - Membro;
- IX - Luciane de Almeida Jabur - CRP 06/66501 - Membro;
- X - Maria da Gloria Calado - CRP 06/33194 - Membro;
- XI - Marta Eliane de Lima - CRP 06/94890 - Membro;
- XII - Mayara Aparecida Bonora Freire - CRP 06/120511 - Membro.

Art. 2º - Revogar a Portaria CRP-06 nº 31, de 23 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI  
Conselheira Secretária

#### PORTARIA CRP-06 Nº 14, DE 5 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 49, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 2258ª Reunião Plenária Ordinária do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 22/10/2022, resolvem:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Comunicação Institucional (COMCOM) nomeando as psicólogas e o psicólogo abaixo:

- I - Ana Tereza da Silva Marques - CRP 06/141032 - Presidenta;
- II - Davi Rodriguez Ruivo Fernandes - CRP 06/118838 - Membro;
- III - Gabriela Alvim de Oliveira Freitas - CRP 06/149012 - Membro;
- IV - Talita Fabiano de Carvalho - CRP 06/71781 - Membro;
- V - Tagná Alencar Berti de Souza - CRP 06/83455 - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI  
Conselheira Secretária

#### PORTARIA CRP-06 Nº 15, DE 5 DE ABRIL DE 2023

A PRESIDENTA E ESTA SECRETÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE PSICOLOGIA DA 6ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 52, da Resolução do Conselho Federal de Psicologia nº 05/2023, de 23 de março de 2023;

CONSIDERANDO as decisões tomadas na 2258ª e 2285ª Reuniões Plenárias Ordinárias do Conselho Regional de Psicologia da 6ª Região, de 22/10/2022 e 12/03/2023, respectivamente, resolvem:

Art. 1º - Instituir a Comissão de Auditoria e Controle Interno (CACI) nomeando as psicólogas e os psicólogos abaixo:

- I - Dreyf de Assis Gonçalves - CRP 06/55379 - Presidente;
- II - Eduardo de Menezes Pedrosa - CRP 06/122428 - Membro;
- III - Gabriela Alvim de Oliveira Freitas - CRP 06/149012 - Membro;
- IV - Magna Barboza Damasceno - CRP 06/66384 - Membro.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua aprovação.

TALITA FABIANO DE CARVALHO  
Conselheira Presidenta

LILIAN SUZUKI  
Conselheira Secretária

### CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO

#### PORTARIA DE DIRETORIA CRT04 PR/SC Nº 123, DE 24 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DOS TÉCNICOS INDUSTRIAIS DA 4ª REGIÃO - CRT04 PR/SC, Técnico em Eletrônica WALDIR APARECIDO ROSA, no uso de suas atribuições conferidas por lei, resolve:

Art. 1º - Contratar RICHARD DE OLIVEIRA ROSA, CPF nº 089.XXX.XXX-06, classificado em 2º lugar para a vaga de Assistente de Compras/Licitação - Florianópolis/SC - Ampla Concorrência, no Concurso Público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para cargos de nível médio, nível técnico e superior - consoante Edital nº 1, de 06 de dezembro de 2021, homologado no Diário Oficial da União de 15 de dezembro de 2022, e nos termos da Consolidação das Leis do Trabalho para o cargo de ASSISTENTE DE COMPRAS E LICITAÇÃO.

Art. 2º - Exercerá suas funções/atividades profissionais na base territorial do Estado de Santa Catarina, cuja lotação pertence à Sede do Conselho, em Florianópolis/SC, em conformidade com o contido no Edital do Concurso Público.

Art. 3º - A remuneração pelo efetivo exercício do cargo será aquela estabelecida no Edital do Concurso Público.

WALDIR APARECIDO ROSA

### CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA DA 6ª REGIÃO

#### PORTARIA CRTR/06 Nº 10, DE 14 DE ABRIL DE 2023

O Presidente do Conselho Regional de Técnicos em Radiologia da 6ª Região, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Artigo 1º - Exonerar a Assessora da Diretoria do CRTR-6ª Região KATHELEN DE OLIVEIRA DA SILVA, a partir de 14/04/2023.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

ANTONIO UBIRAJARA VELHO GOMES JARDIM  
Diretor Presidente

### Editais e Avisos

#### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DAP/PROGEPE Nº 8, DE 20 DE ABRIL DE 2023

A Direção do Departamento de Administração de Pessoal da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 23069.007454/2017-79, com fundamento nos artigos 26 e 46, da Lei 9.784/1999, combinado com o artigo 163 da Lei 8.112/1990 e em cumprimento ao Acórdão nº 17251/2021-TCU- 1ª Câmara (TC 032.147/2017-1) e à sentença proferida no processo 500045-43.2020.4.02.5102,

NOTIFICA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, os servidores inativos especificados a seguir, a fim de dar ciência da decisão proferida nos autos do respectivo processo administrativo individualizado quanto à a revisão do enquadramento realizado fora dos critérios especificados na Lei nº 11.091/2005, que trata do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação (PCCTAE), dos servidores técnico-administrativos que se aposentaram na vigência do Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos - PUCRCE, regido pela Lei nº 7.596/1987 e Decreto nº 94.667/1987, cujo teor poderá ser consultado, em horário comercial, na sede deste Órgão, ou através de solicitação ao email <reenquadramento.dap.progepe@id.uff.br>. O prazo para a interposição de recurso administrativo à referida decisão é de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste edital no Diário Oficial da União, conforme art. 59 da Lei 9.784/99.

NOME	PROCESSO INDIVIDUALIZADO	POSIÇÃO ATUAL	POSIÇÃO CORRIGIDA
HELOISA DA SILVA MORAES	160495/2023-31	D116	D115
MARIA JOSÉ DA MOTTA MOREIRA DE OLIVEIRA	003973/05-24	C - 116	C - 109
MARIA JOSÉ DA SILVA DUARTE	004673/19-68	D - 116	D - 114
MARIA ROSA OLIVEIRA DA SILVA FREITAS	004704/19-81	B - 416	B - 415
MARIO GRIJO DE OLIVEIRA	159634/2023-83	D-115	D-112
MIGUEL LUCIANO	159635/2023-28	C-116	C-113
NEUSA OLIVEIRA DA SILVA	000413/2019-13	C-111	C-108



**PORTARIA Nº 4 - SEAT/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, DE 4 DE JULHO DE 2022**

O Presidente da Junta Governativa Interina do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - CRMV-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; Nº 5.550, de 4 de dezembro de 1968, regulamentada pelo Decreto 64.704, de 17 de junho de 1969, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, que dispõe a Resolução CFMV Nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu artigo 11º, alíneas "i" e "j". Resolução nº 1447, de 23 de março de 2022, Art. 1º caput, §§ 5º, inciso I e 6º. resolve:

Artigo 1º - Demitir a pedido, o empregado público PATRICIA DE SOUZA SILVA, do cargo de Assistente Administrativo, matrícula CRMV-AC Nº 0042, nomeada pela Portaria nº 014 de outubro de 2018.

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

HELIO BLUME  
p/Junta Governativa do Conselho

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO  
p/Junta Governativa do Conselho

**PORTARIA Nº 6 - SEAT/AC/DE/AC/PLENARIO/AC/CRMV-AC/SISTEMA, DE 2 DE AGOSTO DE 2022**

A Junta Governativa Interina do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado do Acre - CRMV-AC, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Leis Nº 5.517, de 23 de outubro de 1968; Nº 5.550, de 4 de dezembro de 1968, regulamentada pelo Decreto 64.704, de 17 de junho de 1969, do Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV, que dispõe a Resolução CFMV Nº 591 de 26 de junho de 1992, em seu artigo 11º, alíneas "i" e "j". Resolução nº 1447, de 23 de março de 2022, Art. 1º caput, §§ 5º, inciso I e 6º. Considerando a realização de concurso público no âmbito do CRMV-AC, visando o provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de nível médio: Assistente Administrativo e Fiscal, regido pelo Edital nº 01/2018, publicado no Diário Oficial da União em 18/04/2018; Considerando o resultado final do certame em voga, homologado pelo Edital de Homologação de Resultado Final, publicado no Diário Oficial da União em 27/08/2018; Considerando o Edital nº 1, de 15/07/2020, Prorrogação de Validade do Concurso Público nº 1/2018, publicado no Diário Oficial da União em 28/07/2022; resolvem:

Artigo 1º - Admitir o candidato descrito abaixo, aprovado no Concurso Público regido pelo Edital nº 01/2018: ROMILDO DAS CHAGAS SILVA - FISCAL - 2º lugar Cota PPP Colocado para 3ª Vaga - Lotado na sede do CRMV-AC - Rio Branco - AC.

Artigo 2º - O candidato aprovado deverá comparecer à sede do CRMV-AC para admissão no dia 01 de agosto de 2022, às 08:00 horas.

Artigo 3º - O não comparecimento implicará em desistência da vaga ao cargo para qual foi aprovado.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

HELIO BLUME  
p/Junta Governativa do Conselho

JOSÉ MARIA DOS SANTOS FILHO  
p/Junta Governativa do Conselho

**CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS DA 7ª REGIÃO****PORTARIA CRN-7 Nº 84, DE 10 DE AGOSTO DE 2022**

A Presidente do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região, resolve:

DESIGNAR o empregado Sr. PAULO NAZARENO CARDOSO DA SILVA, inscrito no CPF sob o nº 994.940.602-10 para responder pelo cargo de livre provimento e demissão de COORDENADOR DA UNIDADE CONTÁBIL-FINANCEIRA, exercendo a função de CONTADOR, CBO nº 2522-10, do Conselho Regional de Nutricionistas da 7ª Região, a partir de 10 de agosto de 2022. O funcionário continua sendo responsável-técnico, enquanto contador deste órgão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

YONAH LÊDA VIEIRA FIGUEIRA

**CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO****PORTARIA Nº 6, DE 5 DE JULHO DE 2021**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO - CRQ-XIII, conforme o princípio da legalidade previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento no artigo 17 da Lei n.º 2.800/56 e artigo 4º, § 1º, I, II e III do Plano de Cargos e Salários, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Regimento Interno desta Autarquia Federal de Fiscalização do Exercício Profissional, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JACSON FERNANDO SCHNAIDER, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Secretaria do Quadro Pessoal Comissionado deste Órgão Público Federal, com 40 (quarenta) horas semanais, na Diretoria do CRQ-XIII, a partir de 05 de julho de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLOVIS GOULART DE BEM

**PORTARIA Nº 7, DE 1º DE AGOSTO DE 2022**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA DA 13ª REGIÃO - CRQ-XIII, conforme o princípio da legalidade previsto no caput do artigo 37 da Constituição Federal, com fundamento no artigo 17 da Lei n.º 2.800/56 e artigo 4º, § 3º, I, II e III do Plano de Cargos e Salários, e no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º do Regimento Interno desta Autarquia Federal de Fiscalização do Exercício Profissional, resolve:

Art. 1º - NOMEAR o agente administrativo Tobias Berthier, para exercer a Função de Chefe do Departamento de Tecnologia da Informação deste Órgão Público Federal, com 40 (quarenta) horas semanais, na sede do CRQ-XIII, a partir de 01 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

CLOVIS GOULART DE BEM

**Editais e Avisos****MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
COLÉGIO PEDRO II  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL Nº 29, DE 12 DE AGOSTO DE 2022**

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO COLÉGIO PEDRO II, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020 e da Portaria Nº 244, de 15 de junho de 2020, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal, resolve tornar pública a relação de aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não realização da Prova de Vida anual:

Nome	Mat.	CPF	Situação
MARIA GOUDINHO	263968	***.691.887-**	APOSENTADA
VICENTINA DE JESUS LUIZ	265774	***.848.927-**	APOSENTADA
MARIA JOANA SANTOS	1268180	***.206.357-**	PENSIONISTA
SONIA REGINA DE MORAES	6533426	***.028.797-**	PENSIONISTA

A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão será efetuada na folha de pagamento do mês de agosto de 2022.

O restabelecimento do pagamento fica condicionado à efetivação da comprovação de vida nos termos da Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020 e da Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020. Na hipótese de moléstia grave ou impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista, o responsável deverá entrar em contato com a Unidade de Gestão de Pessoas para se informar dos procedimentos a serem adotados.

No caso de solicitação de agendamento de visita técnica em que o pagamento esteja suspenso, a Unidade de Gestão de Pessoas deverá restabelecer o pagamento do provento, pensão ou reparação econômica do beneficiário, até que a visita técnica seja realizada ou tenha transcorrido o prazo sem que o beneficiário apresente a documentação solicitada.

O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

A Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGESP) do Colégio Pedro II fica localizada no Campo de São Cristóvão, 177 - São Cristóvão, Rio de Janeiro - RJ - CEP: 20921-903.

**VIRGÍLIA AUGUSTA DA COSTA NUNES  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO****EDITAL Nº 4 SPREV/DAP/PRORH, DE 12 DE AGOSTO DE 2022  
SUSPENSÃO DE PAGAMENTO**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO, nomeado pelo Presidente da República, por meio do Decreto de 17 de junho de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 18 de junho de 2019, no uso das atribuições regimentais, considerando o disposto no Decreto nº 7862/2012, a Portaria nº 244, de 15 de junho de 2020 e a Instrução Normativa nº 45, de 15 de junho de 2020, da Secretaria de Gestão e Desempenho de Pessoal do Ministério da Economia, torna público que, após transcorrido o prazo limite (31/07/2022) para realização da Prova de Vida, para os aposentados, pensionistas e anistiados políticos civis abaixo relacionados, nascidos no mês de MAIO, será suspenso o pagamento do provento, pensão ou reparação econômica, a partir do mês de agosto/2022.

O restabelecimento do pagamento do provento, pensão ou reparação econômica fica condicionado à efetivação da comprovação de vida, com efeitos retroativos, a partir da primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

MATRÍCULA	NOME	TIPO
5834911	JAIME OZORIO DE SOUZA	Beneficiário de Pensão
6268609	MATEUS DE ARAUJO LIMA DIAS	Beneficiário de Pensão
5721521	SERGIO EURIPEDES DE FREITAS	Beneficiário de Pensão

**LUIZ FERNANDO RESENDE DOS SANTOS ANJO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
PRÓ-REITORIA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS****EDITAL PROGEP CPAD Nº 1, DE 9 DE AGOSTO DE 2022**

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, designada pela Portaria PROGEP/GRUPAD nº 028, de 19 de agosto de 2021, publicada no Boletim Administrativo n. 33, de 20 de agosto de 2021, reconduzida pela Portaria PROGEP/GRUPAD N.º 010, de 31 de março de 2022, publicada no Boletim Administrativo n.º 13, de 1º de abril de 2022, prorrogada pela Portaria PROGEP/GRUPAD N.º 013, de 31 de maio de 2022, publicada no Boletim Administrativo nº 23, de 10 de junho de 2022, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo 161 da Lei nº 8.112/1990, combinado com o art. 256 do Código de Processo Civil, CITA, pelo presente edital, por se encontrar em local incerto e não sabido, Mariana Prates de Oliveira, matrícula siape nº 1.830.947, CPF nº 081.334.026-89, e a intima a apresentar, no prazo de 15 (quinze) dias, na Coordenadoria de Processos Disciplinares, localizada no Centro de Convergência – Campus Morro do Cruzeiro – Ouro Preto/MG, Cep.: 35400-000, tel.: (31) 3559-1441, defesa escrita nos autos do Processo nº 23109.004464/2019-09. Os autos do processo podem ser consultados, em horário comercial, no endereço acima mencionado.

ISABELA PERUCCI ESTEVES FAGUNDES  
Pró-Reitora Adjunta

